INDICAÇÃO Nº 189 /2025

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A NECESSIDADE DE OFERTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PREVENTIVOS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DA CARRETA DA MULHER NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, DE FORMA ITINERANTE E PERIÓDICA.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde e o Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente e constante das comunidades da zona rural do município de Parauapebas, que enfrentam inúmeras dificuldades para acessar serviços básicos de saúde, especialmente os voltados à saúde da mulher, como consultas

ginecológicas, exames preventivos, atendimento odontológico e orientações sobre saúde da mulher.

A distância das comunidades rurais em relação à sede do município e à rede urbana de saúde, aliada à falta de transporte público e às condições precárias de algumas vias de acesso, tornam quase inviável o deslocamento frequente dessas populações para atendimentos médicos e exames especializados.

Além disso, muitas mulheres dessas regiões, especialmente as que exercem atividades domésticas e do campo, enfrentam jornadas extensas de trabalho, o que dificulta ainda mais o comparecimento a unidades de saúde distantes. Como consequência, exames de rotina, como o Papanicolau, a mamografia e consultas de prevenção, acabam sendo negligenciados, o que compromete o diagnóstico precoce de doenças e o acompanhamento contínuo da saúde feminina.

A Carreta da Mulher já demonstrou sua eficácia e relevância em diversas ações no município e pode cumprir um papel fundamental como extensão itinerante dos serviços de saúde, com estrutura adequada para atendimentos clínicos, ginecológicos, odontológicos e realização de exames.

Levar esses serviços às regiões rurais, como Palmares Sul, Palmares II, Vila Sansão, Cedere I, Taboqueiras , Vila Paulo Fonteles, entre outras, representa um gesto de respeito à dignidade dessas comunidades e uma medida concreta de promoção da equidade no acesso à saúde pública.

Dessa forma, **solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da SEMSA, estabeleça um cronograma de atendimento da Carreta da Mulher** voltado exclusivamente às comunidades da zona rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres do campo.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo para a viabilização desta indicação, para que sejam direcionados os esforços para a concretização desta demanda tão importante para a comunidade rural.

Parauapebas, 11 de abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)